



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00019/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

Susta parcialmente o decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021, que prorroga os períodos de suspensão dos prazos a que se referem o inciso VII do caput do artigo 12 e o artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, e fixa sua retomada e mitigação de outras restrições após a reclassificação do Município de São Paulo em fase menos restritiva que a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Susta o artigo 3º do decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2021, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.